

LEI ORDINÁRIA Nº 966

de 29 de março de 1994

Dá nova denominação a Rua da Vila Coophavalle (BNH).

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º..

Doravante denominar-se-á Rua Dr. Vicente Cezar Maiarotti a atual Rua dos Imigrantes, do Conjunto Habitacional Coophavalle (BNH), nesta cidade.

Art. 2º.. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Prefeito de Camapuã, 29 de Março de 1994

Engº Hugo José Bomfim
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 966/1994 - 29 de março de 1994

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em